



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 011/2014

**Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder ao servidor **Carlyson José Torres Costa**, funcionário estável, Agente de Saúde, gozo de Licença sem remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a partir de 05.02.2014 a 05.02.2017, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 05 de fevereiro de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal